

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 115/2017, torna público a abertura do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2017, destinado à contratação temporária de Professores de Educação Básica de Geografia, História e Arte, Nutricionista, Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a), Secretário Escolar e Fiscal Municipal, para atendimento na Rede municipal de Ensino e Secretária de Fazenda, por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante disposto neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 31/07/2017 à 08/08/2017. Serão feitas através do site da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, www.sorriso.mt.gov.br, em ícone próprio para inscrição.

Para inscreverem-se os interessados deverão preencher os seguintes requisitos básicos para o provimento e investidura em cargo público, em conformidade com a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011 e formação correspondente para cada cargo.

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, no ato da posse;
- b) Ter a escolaridade ou registros compatíveis com o cargo pretendido;
- c) Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- I. O gozo dos direitos políticos;
- II. A quitação com as obrigações militares, eleitorais e com fisco municipal;
- III. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- IV. Maioridade civil;
- V. Aptidão física e mental; e
- VI. Idoneidade moral.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, sendo portanto, as inscrições gratuitas.

2. DAS VAGAS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

2.1 Vagas para provimento de cargos temporários na SEMEC e SEMFAZ PARA A Sede do município:

Estimativa do nº de vagas	Nº de vagas PNE	Cargo Público	Vencimento	C.H. Semanal	Escolaridade
4		Professor(a) de História	R\$ 2.008,24	20	Licenciatura com habilitação em História
02		Professor(a) de Arte	R\$ 2.008,24	20	Licenciatura com habilitação em Arte
04		Professor(a) de Geografia	R\$ 2.008,24	20	Licenciatura com habilitação em Geografia
1		Nutricionista	R\$ 5.785,67	40	Formação em Nutrição
02		Psicólogo(a)	R\$ 5.785,67	40	Formação em Psicologia
02		Fonoaudiólogo(a)	R\$ 5.785,67	40	Formação em Fonoaudiologia
11	1	Secretário (a) Escolar	R\$ 3.066,44	40	Ensino Médio Completo
05		Fiscal Municipal	R\$ 4.282,43	40	Ensino Médio Completo

3. DAS PROVAS

3.1. Relacionado aos cargos de **nível superior**:

3.1.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá de duas etapas de avaliação, sendo:

a) **Primeira etapa**, composta de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 5 (cinco) pontos.

b) **Segunda etapa**, composta pela prova de títulos, com peso máximo de 5 (cinco) pontos, deverão ser entregues na data conforme o disposto no item 4 (quatro) deste edital de caráter classificatório, local e horário a ser divulgado posteriormente;

3.1.2. Todas as provas objetivas realizar-se-ão no dia 20 de agosto de 2017, às 8h (horário local), em local a ser divulgado posteriormente;

3.1.2.1. A duração das provas será de até 3 (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente;

3.1.2.2. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

3.1.2.3. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas ou não apresentarem documento de identificação com foto.

3.1.2.4. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

3.1.2.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

3.1.2.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

3.1.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.

3.1.2.8. Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas, desde que observado o disposto no item 3.1.2.6.

3.1.2.9. A nota final será obtida a partir da soma de todas as notas.

3.1.2.10. O gabarito será divulgado no dia 20 de Agosto de 2017 a partir das 18h no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT www.sorriso.mt.gov.br.

3.2. Relacionado ao cargo de **nível médio**: Secretário Escolar

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado ao cargo de nível médio consistirá em duas etapas de avaliação:

a) **Primeira etapa**, composta de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 5 (cinco) pontos.

b) **Segunda etapa**, composta pela prova prática, com peso máximo de 5 (cinco) pontos, na data conforme o disposto no item 4 (quatro) deste edital de caráter classificatório, local e horário a ser divulgado posteriormente;

3.2.2. Todas as provas objetivas realizar-se-ão no dia 20 de agosto de 2017, às 8h (horário local) em local e horário a ser divulgado posteriormente;

3.2.2.1. A duração das provas será de até 3 (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente;

3.2.2.2. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

3.2.2.3. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas ou não apresentarem documento de identificação com foto.

3.2.2.4. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

3.2.2.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

3.2.2.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

3.2.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.

3.2.2.8. Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas, desde que observado o disposto no item 3.2.2.6.

3.2.2.9. A nota final será obtida a partir da soma de todas as notas.

3.2.2.10. O gabarito será divulgado no dia 20 de Agosto de 2017 a partir das 18h no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, www.sorriso.mt.gov.br.

3.3. Relacionado ao cargo de **nível médio**: Fiscal Municipal

3.3.1. O Processo Seletivo Simplificado ao cargo de nível médio consistirá em uma etapa de avaliação:

a) **Etapa Única**: composta de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 10 (dez) pontos.

3.3.2. A prova objetiva realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2017, às 8h (horário local) em local a ser divulgado posteriormente;

3.3.2.1. A duração das provas será de até 3 (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente;

3.3.2.2. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

3.3.2.3. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas ou não apresentarem documento de identificação com foto.

3.3.2.4. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

3.3.2.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

3.3.2.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

3.3.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.

3.3.2.8. Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas, desde que observado o disposto no item 3.3.2.6.

3.3.2.9. A nota final será obtida a partir da soma de todas as notas.

3.3.2.10. O gabarito será divulgado no dia 20 de Agosto de 2017 a partir das 18h no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, www.sorriso.mt.gov.br.

Elizania Regina Maciel
Presidente da Comissão Municipal
do Processo Seletivo Simplificado
Decreto nº 115/2017